



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

PORTARIA Nº. 592 / 2023 DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V, amparado pelos Artigos 58 e 59, inciso I da lei Municipal nº 425/1968 e de conformidade com os autos do Processo nº **2023.01.13.0029**;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art.1º - **DESIGNAR** os Funcionários: **AVANUZIA MAIA DA SILVA HENRIQUE**, Matrícula nº 1.5611, **EROMAR BATISTA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1.0209 e **JACIELLY POLIEZ DA COSTA**, Matrícula nº 1.5174, para, sob a Presidência do primeiro, constituir **Comissão de Inquérito Administrativo**, a fim de proceder às diligências necessárias à apuração de fatos relatados nos autos do **Processo nº 2023.01.13.0029**.

LEIA-SE:

Art.1º - **DESIGNAR** os Funcionários: **EROMAR BATISTA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1.0209, **AVANUZIA MAIA DA SILVA HENRIQUE**, Matrícula nº 1.5611 e **JACIELLY POLIEZ DA COSTA**, Matrícula nº 1.5174, para, sob a Presidência do primeiro, constituir **Comissão de Inquérito Administrativo**, a fim de proceder às diligências necessárias à apuração de fatos relatados nos autos do **Processo nº 2023.01.13.0029**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 20 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 437/2023, de 20 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração